

PORTARIA Nº. 26 / 2024

“Altera a Portaria nº. 012/2024 para determinar a substituição do membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em conta o afastamento do Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253), mediante atuação e designação formal do empregado público Júlio César Miranda Soares (Mat. 175).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Nordeste Jequitinhonha, CISNORJE / SAMU, por meio de sua Presidência e no uso das respectivas atribuições conferidas pelo Contrato e Estatuto de Consórcio Público e, ainda:

Considerando a necessidade de substituição do membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, tendo em conta o afastamento do membro Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253), mediante atuação e designação formal do empregado público substituto.

Considerando a indicação do substituto promovida pela Diretoria Executiva do CISNORJE, provocada pela Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 012/2024;

Considerando que as ações e atos administrativos cingidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE, integrante da Administração Pública, devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público Júlio César Miranda Soares (Mat. 175) para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 012/2024 em substituição do membro Secretário, Sr. Rodrigo Lobo Silva (Mat. 253).

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no caput, o § 1º do art. 1º da Portaria nº. 012 de 30/04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. A Comissão será composta pelos servidores a seguir nomeados, a saber: PRESIDENTE: JULIO CÉSAR MIRANDA SOARES (MAT. 175); SECRETÁRIO: VINICIUS PINHEIRO SOUZA (MAT. 591) e MEMBRO: RAQUEL APARECIDA CAMPOS COLEN (MAT. 416)."

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº. 012/2024, observado o disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 24 de junho de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE